



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS –  
ESTADO DE SERGIPE - BIÊNIO 2023/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto do art. 21, §2º do Regimento Interno, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante para participar da ELEIÇÃO referente a escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Neópolis/SE, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio 2023/2024 será realizada na última sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal, impreterivelmente a partir das **14:00hs** do dia **13 de dezembro de 2022**, no Plenário da Câmara de Vereadores.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á em expediente normal do Poder Legislativo, iniciando-se no dia **08 de dezembro de 2022**, (publicação Edital) findando-se no dia **12 de dezembro do corrente ano**. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 19 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será através de cédulas únicas de papel, impressas, as quais serão recolhidas em urna que ficará no Plenário. (art. 21, § 3º RI) Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será realizado novo escrutínio, e se persistir, a terceiro escrutínio será considerada eleita a chapa que possuir o concorrente mais votado no pleito anterior (art. 25 RI). O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da câmara. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro do 3º Período Legislativo.

Neópolis/SE, 08 de dezembro de 2022.

  
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

---

Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Neópolis (SE)

Requerimento de inscrição de chapa

*Ref. Eleição renovação da Mesa Diretora biênio 2023/2024*

          ,           , e           , todos vereadores do Município de Neópolis/SE, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital de Convocação para eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, vêm, a presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, tempestivamente, requerer a inscrição da **CHAPA**, em anexo, para concorrer ao pleito eleitoral para Mesa Diretora da Câmara Municipal, biênio 2023/2024, que se realizará em **13 de dezembro de 2022**, conforme devidamente publicado.

Neópolis/SE, XX de dezembro de 2022.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

---

**CHAPA**

<b>CARGO</b>	<b>VEREADOR</b>
<b>PRESIDENTE</b>	
<b>VICE PRESIDENTE</b>	
<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	
<b>SEGUNDO SECRETÁRIO</b>	

Neópolis/SE, de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Candidato a Presidente

\_\_\_\_\_  
Candidato a Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Candidato a primeiro Secretário

\_\_\_\_\_  
Candidato a segundo Secretário